

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 140/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0016.2025.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.14	– DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 6)R\$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 10.000,00	

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0016.2025.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.30	– MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 7)R\$ 10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00	

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.
26º Ano da Emancipação Política
24.º Ano da Instalação

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
VEREADOR - PSDB**

OFÍCIO/CM/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 01 de Dezembro de 2016.
26º Ano da Emancipação Política
24º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º140/2016, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” em sessão extraordinária.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda
VEREADOR – PSDB

Ao Sr.
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ -SP

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade.

Atenciosamente.

**Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda
VEREADOR –PSDB**